



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1058/2021

De 07 de Dezembro de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de valor R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional 10.301.0007-2-075–Equipamentos Veículos da Saúde Pública

Conta/Natureza de Despesa 3282 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

Destino de Recursos 5185–Capital Estadual – Bloco Invest. Saúde R\$ 170.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-110 - Pavimentação Recup. Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 4703 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

Destino de Recursos 825 – Emenda Parlamentar Pav. Avenida R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24189911010000000000 - Emenda Individuais Imposit. - R\$ 0,00

RECEITA 24281011000000000000 – Bloco Investimentos Rede Saúde – R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24189911010000000000 - Emenda Individuais Imposit. - R\$ 200.000,00

RECEITA 24281011000000000000 – Bloco Invest. Rede Saúde – R\$ 170.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24189911010000000000 - Emenda Individuais Imposit. - R\$ 200.000,00

RECEITA 24281011000000000000 – Bloco Invest. Rede Saúde – R\$ 170.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 07 dezembro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal